



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4684/2016, 30 de março de 2016.

Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município de Céu Azul para efeito de alienação e baixa no patrimônio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 7º, incisos I, X, artigo 13, artigo 14, §1º e §4º, artigo 15, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul e Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a Ata de avaliação técnica nº 122/2016 expedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Céu Azul, nomeada pela Portaria nº 043//2013, constante do anexo a este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de alienação através de leilão, os bens abaixo relacionados, por valor não inferior ao constante no Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, devendo o Departamento de Patrimônio proceder a baixa dos mesmos, conforme segue:

I- Honda Biz 125ES – ano 06/06 – Placa AOB 9672 – Patrimônio – 9320	R\$ 900,00
II- VW Gol Mi – ano 97/98 - Placa AHI 7438 – Patrimônio - 13052	R\$ 3.000,00
III- VW Saveiro CL – ano 99/97 - Placa AGW 3803 – Patrimônio - 9307	R\$ 4.000,00
IV- Fiat Uno Mille Fire – ano 03/03 - Placa AKW 8906 – Patrimônio – 9560	R\$ 4.500,00
V- Chevrolet C20 – ano 96/96 - Placa AGF 1297–Patrimônio - 9308	R\$ 5.000,00
VI- Chevrolet C10 – ano 80/80 - Placa AGH 7736 - Patrimônio - 9305	R\$ 3.500,00
VII- Fiat Ducato Cargo – ano 05/05 - Placa AMS 7108 – Patrimônio - 9314	R\$ 9.500,00
VIII- Ônibus M.Benz 0371R – ano 89/89 – Placa AIF 8758 - Patrimônio – 9317	R\$ 5.000,00
IX- MB Caminhão Basc. 2216-ano 84/84–Placa AAR 4919–Patrimônio-13002	R\$ 15.000,00
X- GM/Matra M22 753 - ano 90/90 – Placa AAQ 3110 – Patrimônio - 9557	R\$ 10.500,00
XI- Retroescavadeira Massey 4x2 MF96 – ano 99/99 – Patrimônio - 13063	R\$ 20.000,00
XII- Motoniveladora Huber Warco 6x4 130M – ano 70/70 – Patrimônio - 13053	R\$ 10.000,00
XIII- Trator cortador de grama Husqvarna – ano 02/02 – Patrimônio - 9504	R\$ 1.500,00
XIV- 3 micro trator tobata – sucata s/patrimônio	R\$ 1.000,00
XV- Sucata de plaina – sucata s/patrimônio	R\$ 100,00
XVI- Sucata de Tanque de combustível – sucata s/patrimônio	R\$ 200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 30 de março de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 3 / 2016
Página: 1 e 2 Educação 1.300


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal